



AVISO DE INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará reunião na sala da Comissão de Contratação, sito a Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, para abertura de certame e procedimento administrativo:

Processo: Dispensa de Licitação nº DL 023/2025

Objeto: Serviços de Limpeza com lavagem completa e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionados Splits de 9, 12, 18, 22 e 30MIL BTUS, incluindo instalação e desinstalação, e recarga completa de gás, conforme solicitação das Escola E.M. M^a. Aparecida Libório Monteiro, E.M. Prof^a. M^a. Rosalina de Oliveira Pinho, Creche Municipal João Paulo II, Centro Educ. Tereza Santos Marques, E.M. Prof^o Armando José Freire Corrêa, e E.M. de Tempo Integral Santo Antônio.

Tipo: Menor Preço

Ficam os interessados que pretende realizar/apresentar cotação de preços, apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, ou seja, até a data e hora limite do dia 06 de março de 2025, às 10:00:00 AM, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos do edital. A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapiranga, sito a Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, no horário de expediente (8h às 17h) respeitada a data limite.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, gratuitamente mediante apresentação de uma mídia *pen driver* para a gravação dos arquivos do Edital e seus anexos, no horário de 8h às 17h. O termo de referência faz parte do Edital e estará à disposição dos interessados. Informações complementares através do e-mail: licitacontratositapiranga@gmail.com.

Itapiranga/AM, em 26 de fevereiro de 2025.

Publicado no Mural de Acordo com o
Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica
no Município de Itapiranga/AM

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM

Data de fixação: 26/02/2025.
Data de retirada: 06/03/2025.

.....
Thiago Gama Lima
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 023/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de Serviços de Limpeza com lavagem completa e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionados Splits de 9, 12, 18, 22 e 30MIL BTUS, incluindo instalação e desinstalação, e recarga completa de gás, conforme solicitação das Escola E.M. M^a. Aparecida Libório Monteiro, E.M. Prof^a. M^a. Rosalina de Oliveira Pinho, Creche Municipal João Paulo II, Centro Educ. Tereza Santos Marques, E.M. Prof^o Armando José Freire Corrêa, e E.M. de Tempo Integral Santo Antônio;

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 023/2025, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que o valor apresentado pela Empresa é compatível com os valores praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o processo de Dispensa de Licitação para Serviços de Limpeza com lavagem completa e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionados Splits de 9, 12, 18, 22 e 30MIL BTUS, incluindo instalação e desinstalação, e recarga completa de gás, conforme solicitação das Escola E.M. M^a. Aparecida Libório Monteiro, E.M. Prof^a. M^a. Rosalina de Oliveira Pinho, Creche Municipal João Paulo II, Centro Educ. Tereza Santos Marques, E.M. Prof^o Armando José Freire Corrêa, e E.M. de Tempo Integral Santo Antônio, com fulcro no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º **AUTORIZAR** as despesas decorrentes do objeto deste Despacho, à Empresa PREMIUM SERVICOS DE URBANIZACAO LTDA, CNPJ Nº 57.310.191/0001-05, no valor global de R\$ 25.205,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinco reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária - exercício financeiro de 2025:

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0011.2015.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Itapiranga/AM, em 11 de março de 2025

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.